



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/18/FITHA, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, já qualificado no instrumento originário; e

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 415/GAB/2018 (3536859), Parecer nº 0190/18/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Presidente do FITHA (3727277) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.082013/2018-46 .

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 042/18/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Presidente / FITHA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 07/12/2018, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945550** e o código CRC **7C73D3EC**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.082013/2018-46

SEI nº 3945550